

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal.538-00

Amparo Legal:

Art. 181, I.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Remoção do veículo. (Vide	Trânsito:
		Parte Geral deste Manual)	
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado na	1. Infração por	1. VIA - superfície por onde	1. Veículo totalmente na
esquina, a menos de 5 (cinco)	desobediência à sinalização:	transitam veículos, pessoas e	esquina.
metros do bordo do	utilizar enquadramento	animais, compreendendo a	
alinhamento da via	específico.	pista, a calçada, o acostamento,	2. Prejudicando a
transversal.		ilha e canteiro central.	visibilidade do condutor na
	2. Local sinalizado com		intersecção ou cruzamento.
	permissão de		
	estacionamento.		
	3. Veículo efetuando		
	embarque e desembarque		
	nas esquinas e a menos de		
	5m do alinhamento da via		
	transversal, utilizar		
	enquadramento específico:		
	557-60, art. 182, I.		

Informações Complementares:

- 1. A autuação independe da existência de sinalização.
- 2. Desenho Ilustrativo:



